



DECRETO Nº 3169, DE 20 DE NOVENBRO DE 1997

Ementa: Institui o Dia Municipal da Consciência Negra.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que, nesta data, homenageia-se um dos heróis da nacionalidade, Zumbi, o líder do Quilombo dos Palmares, no Estado de Alagoas, destacando-se em uma das páginas mais marcantes da nossa História;

CONSIDERANDO que a maioria da população brasileira, mormente em nosso Município, é formada por cidadãos de raça negra ou descendentes;

CONSIDERANDO que, infelizmente, na sociedade de nossos dias, nas proximidades do terceiro milênio, ainda se encontram marcas do racismo e preconceito racial;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público contribuir com ações concretas, no intuito de banir essas atitudes que estão em desacordo com a harmonia que deve existir entre os homens,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, a ser comemorado todo o dia 20 de novembro de cada ano, tendo como objetivo principal propiciar discussões, debates e atividades de caráter sócio-cultural sobre a Raça Negra e a Cultura Afro-Brasileira.

Art. 2º - Fica determinado aos órgãos municipais competentes que toda a publicidade oficial do Município de Barra Mansa deve respeitar e contemplar as diferenças de raça e gênero.

Art. 3º - Fica também determinado que o Município de Barra Mansa, através os órgãos competentes, discutirá com o Movimento Negro formas pedagógicas de inserir no currículo escolar a História da África e outros aspectos com relação às questões étnico-cultural.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de novembro de 1997

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA

Prefeita

*Forma da Comissão de Educação de 12/12/97*